INDICAÇÃO Nº 15/ 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação e estruturação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal, no nosso município.

JUSTIFICATIVA

A proposta tem como fundamento o preconizado no art. 225, § 1º, VII, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como da Lei Nacional nº 13.426/2017, que dispõe sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos em todo brasil, tendo em vista caber ao Poder Público o dever de defender e preservar a fala, através de políticas públicas que visem assegurar aos animais um meio ambiente ecologicamente equilibrado de modo que seja preservada a sua função ecológica.

Ademais, a necessidade de políticas públicas em prol dos animais domésticos que vivem no município de Armação dos Búzios faz parte da agenda política municipal, sendo um dos assuntos prioritários de toda sociedade, a Educação Animal e o Controle Populacional de cães e gatos.

Nesse sentido, defende-se que um Estado Democrático de Direito deve determinar normas e princípios jurídicos que façam valer os direitos fundamentais aos animais, a partir de um debate plural para a tomada de decisões.

Por esses motivos, acredito que a proposta será bem recebida, e contará com o apoio de Vossas Excelências para aprovação unanime dos Nobres Pares.

Armação dos Búzios, 10 de fevereiro de 2025

ANTONINO RUSSO
Vereador